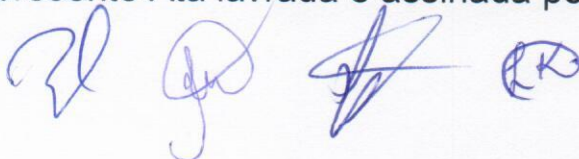


**Ata nº 016/2025**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (02.06.2025), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: - Vilmar Soares da Silva/PDT, Presidente; - Douglas Rafael Allebrand/Republicanos; - Letícia Karling/PSDB e - Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 039/2025**, de 29.05.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Marcia Worm/PDT a qual emitiu **Parecer Favorável** - "**Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito



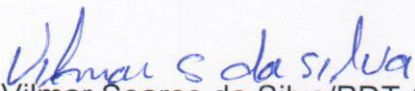
# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Projeto de Lei nº 039/2025  
De 29.05.2025  
De autoria do Poder Executivo

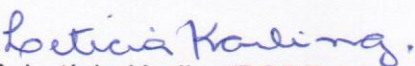
**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".


**PARECER:** "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

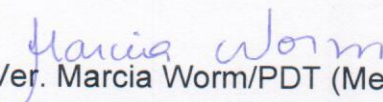
Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

  
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)

  
Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)

  
Ver<sup>a</sup>. Letícia Karling/PSDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 02/06/2025  
  
Ver. Elder Knapp

  
Ver. Marcia Worm/PDT (Membro)

**Ata nº 016/2025**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (02.06.2025), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT, (Presidente); Douglas Rafael Allebrand/Republicanos; Edson Proença Adames/PSDB e Ver. Rafael Henrique Kroessin/PP, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 039/2025**, de 29.05.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

Somente para fins de registro, o Presidente da Comissão esclarece que o Senhor Vereador Suplente Edson Proença Adames assinará a presente ata por indicação dos vereadores do PSDB em atenção ao §4º do Art. 62 do Regimento Interno. O Presidente nomeia para compor a Comissão em epígrafe, em substituição ao Sr. Vereador Mauricio Franco/PSDB, que se licenciou por tempo indeterminado, o Sr. Vereador Edson Proença Adames/PSDB.

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

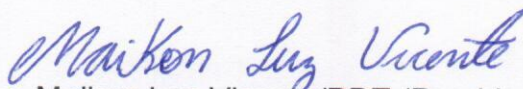

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 039/2025  
De 29.05.2025  
De autoria do Poder Executivo

**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

**PARECER:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.



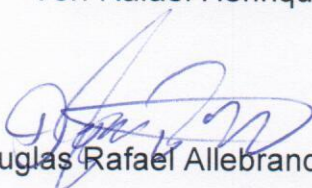
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)



Ver. Edson Adames/PSDB (Membro)



Ver. Rafael Henrique Kroessin/PP (Membro)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 02/06/2025



Ver. Elder Knapp